



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB

Criado pela Lei Municipal nº 111 de 19 de abril de 2005.

CIRCULAÇÃO - ELETRÔNICA - endereço: <http://www.sertaozinho.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

CIRCULAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA SEM EFEITO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN0002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0002/2024, que objetiva: Prestação de Serviços Técnicos Especializados como Advogado na Assessoria Jurídica na Câmara Municipal de Sertãozinho-PB, período compreendido de março a dezembro de 2024.; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **ITZHAK DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 705.161.164-01 - OAB/PB 30.955, Valor: R\$ 40.000,00 – QUARENTA MIL REAIS.

Sertãozinho - PB, 01 de março de 2024.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA– Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN0002/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de Serviços Técnicos Especializados como Advogado na Assessoria Jurídica na Câmara Municipal de Sertãozinho-PB, período compreendido de março a dezembro de 2024.; **DESIGNO** os servidores **GUSTAVO EMANUEL BARBOSA DOS SANTOS** e **ANIELLY GRECY DOS SANTOS SENA XAVIER**, como Fiscal e Gestora, respectivamente, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN0002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 04 de março de 2024.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA– Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº **IN002/2024**. **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados como Advogado na Assessoria Jurídica na Câmara Municipal de Sertãozinho-PB, período compreendido de março a dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. **SOLICITAÇÃO:** DEPARTAMENTO DE FINANÇAS. **RATIFICAÇÃO:** Presidente, em 01.03.2024.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA– Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados como Advogado na Assessoria Jurídica na Câmara Municipal de Sertãozinho-PB, período compreendido de março a dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN0002/2024. **DOTAÇÃO:** Dotação consignada no orçamento vigente 2024 – Recursos Próprios oriundos do Repasse do Duodécimo 00.101 - 01.031.1001.2001 - 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO** e: **ITZHAK DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 705.161.164-01 Advogado – OAB/PB 30.955 - CT Nº 006/2024 – 04.03.2024 - R\$ 40.000,00 – QUARENTA MIL REAIS.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA– Vereador Presidente